



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Sexta Feira, 08 de maio de 2015.
-----------	--------------------	----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI



Maria Elicinete Cardoso Soares
 Paulo César de Sousa Vieira
 Raul Vicente dos Santos Filho
 Thayane da Silva Lacerda
 Valberto Vieira Suassuna

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DECRETO Nº 04, de 08 de Maio de 2015.
 Convoca a II Conferência Municipal do Idoso.

Paulo César de Sousa Vieira
 Presidente do CMI



O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 26 de maio de 2015, tendo como tema central: *Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa – Por um Brasil de todas as idades.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 08 de Maio de 2015

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
 Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB

Paulo César de Sousa Vieira
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Riacho dos Cavalos/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº001 de 08 de Maio de 2015.

Dispõe da aprovação da II Conferência Municipal do Idoso e aprovar o período de realização da mesma, bem como, definir o número de participantes do evento.

O **Conselho Municipal do Idoso - CMI** do Município de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 455/2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da II Conferência Municipal do Idoso 2015.

Art. 2º A Conferência terá como tema central *“Protagonismo e empoderamento da pessoa idosa – Por um Brasil de todas as idades”*.

Art. 3º Aprovar o período de realização da Conferência para o dia 26 de Maio de 2015.

Art. 4º Definir o número de participantes na II Conferência Municipal do Idoso.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Riacho dos Cavalos – PB, 08 de Maio de 2015.

Paulo César de Sousa Vieira
 Presidente do CMI

Portaria 01/2015 Riacho dos Cavalos – PB 08 de Maio de 2015

Da Conferência

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 455/2009.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a comissão da II Conferência Municipal do Idoso 2015 os membros abaixo relacionados, que exercerão poderes relacionados à Conferência como credenciar os participantes, cronometrar tempo, organizar grupos de trabalho, dentre outras ações que venham a proporcionar o sucesso da Conferência.

Membros da Comissão:

Antônio Fernandes Carneiro Júnior
 Francisca Regilane Maia Nunes
 Ilane de Andrade Carneiro
 José Gomes dos Santos
 Maria Cristina Vieira Diniz

EXPEDIENTE Jornal Oficial do Município Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro	1
---	---